

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio n.º 1983-MM

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 1432/93.4TBOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José Neves da Silva, filho de Germano Leonardo da Silva e de Adília Pinto das Neves Silva, natural de Olhão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Janeiro de 1963, titular do bilhete de identidade n.º 5489832, com domicílio na 42 Av. Camille Pelletan, 13006 Marselha, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 296.º e 297.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea h) e artigos 22.º e 23.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Penal, praticado em 25 de Fevereiro de 1993, por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

8 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Ercília Marcelino*.

Anúncio n.º 1983-MN

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 31/98.9TBOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Abílio José Oliveira Mesquita, filho de Bonifácio Maciel Mesquita de Oliveira e de Maria Fernanda de Oliveira, natural de Portugal, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Famalicão, nascido em 6 de Julho de 1972, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 10420148, com domicílio na Rua das Antas, bloco 2, 1.º esquerdo, 4930-601 Valença do Minho, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Julho de 1995, por despacho de 12 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o mesmo se ter apresentado em juízo.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta, *Alda Piçarra*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio n.º 1983-MO

A Dr.ª Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1437/03.9GTABF, pendente neste Tribunal contra o arguido Anselmo Albino Lamba, filho de Inocêncio Albino Lamba e de Cadidjatu Djalo, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Agosto de 1981, casado, regime desconhecido, titular do bilhete de identidade n.º 13645175, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 449862, com domicílio na Rua Palmira Bastos, 1, 9.º-C, Edifício Brasil, 2675 Odiveelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 23 de Novembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 19 de Janeiro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

22 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Arménia Cristina de Sá Albergaria Giro*. — A Escrivã-Adjunta, *Eugénia Gabriel*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio n.º 1983-MP

O Dr. Luís Alves, juiz de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital, faz saber que no processo comum (tribunal colectivo) n.º 41/00.8TBOHP, pendente neste Tribunal contra o arguido Eduardo Manuel Guerra dos Santos, filho de José dos Santos e de Mabilia da Conceição Guerra, natural de Gouveia, São Julião, Gouveia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Setembro de 1960, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 171348184, titular do bilhete de identidade n.º 9520740, segurança social n.º 11181171402, com domicílio na Rua Prof.ª Maria Leonor Buesco, 121, 3.º-A, Lisboa, 1600-827 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 5 de Janeiro de 1999, por despacho de 8 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivos de detenção do arguido a fim de proceder à prestação de termo de identidade e residência, artigo 196.º do Código de Processo Penal.

13 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Alves*. — O Escrivão-Adjunto, *João Martins*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Anúncio n.º 1983-MQ

O Dr. Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 374/01.6TBVNO, pendente neste Tribunal contra o arguido Jorge Miguel Antunes dos Santos, filho de Miguel de Jesus dos Santos e de Maria Inês Baptista Antunes, nascido em 15 de Fevereiro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11774226, com domicílio na Rua António Bastos, 13, 3.º, propriedade do Sr. Gonçalo Serra, 2000 Santarém, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Julho de 2000, por despacho de 2 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

9 de Fevereiro de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível*.)

TRIBUNAL DA COMARCA DE OURIQUE

Anúncio n.º 1983-MR

A Dr.ª Irina Cláudia Ferreira Alves, juíza de direito da Secção Única do Tribunal da Comarca de Ourique, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 249/99.7TABJA, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Manuel Raposo Susano, filho de Francisco Manuel Cândido Susano e de Luísa da Assunção Rosinha Raposo Susano, natural de Portel, Portel, Portel, nascido em 29 de Dezembro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10609352, com domicílio na Rua das Flores, Lote 153, Encosta da Luz, 2675 Odiveelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto de uso de veículo, previsto e punido pelo artigo 208.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 14 de Março de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 21 de Julho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

9 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Irina Cláudia Ferreira Alves*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Emília Morais*.